



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 237 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ARLINDO DA SILVA MACHADO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ARLINDO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Agente Combate Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 23/06/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 09 de junho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais